Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

**MOÇÃO DE PESAR Nº _____, 9 DE JANEIRO DE 2024.**

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, amparado nas disposições contidas no art. 109 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com a aprovação do Soberano Plenário, requer à Mesa que seja encaminhado o presente expediente de **MOÇÃO DE PESAR** à família da Senhora Sônia Alves Brandão, pelo seu passamento ocorrido no dia 09 de janeiro de 2024.

**JUSTIFICATIVA**

**"Este é Deus, o nosso Deus para todo o sempre; Ele é quem nos guiará mesmo além desta vida" Salmos 48:14.**

Senhora Sônia era uma pessoa muita querida em nossa sociedade pela sua seriedade, moralidade de bons costumes, sendo respeitada por sua conduta e dedicação, sempre prestativa, admirada por todos que a cercavam. Foi uma mãe acolhedora, carinhosa, firme, forte, meiga e amorosa, ela sempre serviu de inspiração para todos.

Foi uma pessoa de conduta exemplar, que ao longo dos anos muito contribuiu para o engrandecimento do município de Pedra Preta, razão pela qual, na qualidade de representante do povo pedra-pretense externo à sua família as mais profundas condolências e prestamos esta singela homenagem póstuma, pelo muito que fez por todos que a rodeavam.

Nosso município agradece pelos trabalhos relevantes que a senhora Sônia prestou a nossa cidade e ao setor da saúde, tendo arte de servir e zelar.

Sônia foi uma boa filha, uma boa mãe, excelente avó, uma boa amiga, uma boa esposa, uma boa irmã, sempre lutando e zelando pelo bem estar de seus familiares e ajudando aqueles que necessitavam de uma palavra amiga e de conforto. Certamente hoje ela está ao lado do criador.

Assim, a Câmara Municipal, manifesta profundo respeito, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas.

É intensa a dor provocada pela saudade que hoje sentimos, juntamente com seus familiares, pois perdemos uma pessoa capaz, compreensiva, querida e acima de tudo amiga, que jamais será esquecida.

À família, nossos sentimentos e votos de solidariedade!

Lenildo Augusto da Silva
Vereador